



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria dos Negócios Jurídicos

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º06/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 05067/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º114/2017**

|                                          |
|------------------------------------------|
| <b>VALOR DO ADITAMENTO R\$ 37.200,00</b> |
|------------------------------------------|

**Cláusula I – DAS PARTES**

**1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:**

**a) Como CONTRATANTE:**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada por **JOSÉ ROBERTO FUMACH**, Prefeito Municipal em Exercício, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º7.269.812 SSP/SP e do CPF/MF n.º713.177.838-91 e pelo responsável pela Secretaria da Saúde, **ANTONIO FERNANDO UBINHA**, portador da cédula de identidade RG n.º7.691.385 e do CPF n.º255.346.376-68.

**b) Como CONTRATADA:**

**HABBAMED COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA**, com sede na Rua Buarque de Macedo, n.º325, Loja 2, bairro Jardim Brasil, no município de Campinas, no estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º02.340.686/0001-95, neste ato representada pelo Sr. **RODRIGO TIAGO DE PAIVA GREGATO**, portador da cédula de identidade RG n.º28.023.501 SSP/SP e do CPF n.º256.791.728-44.

**Cláusula II - DO OBJETO**

**2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º06/2018 na Cláusula VII, item 7.1 em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º05067/2017.**

**2.1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º06/2018 por mais 12 (doze) meses.**



## Prefeitura do Município de Itatiba

### Secretaria dos Negócios Jurídicos

#### Cláusula III - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - Para fazer frente às despesas decorrentes do presente aditivo, existem recursos orçamentários empenhados onerando as dotações: **nº02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.03 – Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/ Assist Hosp Amb, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 05.300.0117 – MS/Média e Alta Complexidade, 10.302.0007.2.028 – Manutenção da Secretaria da Saúde/FMS/Assist Hosp Amb, através da Nota de Empenho nº806-000 no valor de R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais).

#### Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º06/2018, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, **29 JAN. 2019**

Pela Contratante:

**JOSÉ ROBERTO FUMACH**  
Prefeito Municipal Em Exercício

**ANTONIO FERNANDO UBINHA**  
Responsável pela Secretaria de Saúde

Pela Contratada:

**HABBAMED COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-  
HOSPITALARES LTDA - RODRIGO TIAGO DE PAIVA GREGATO**

Testemunhas:

*Michele Viviane Fumachi*  
**Michele Viviane Fumachi**

*Ana Laura Domingos Gaspar*  
**Ana Laura Domingos Gaspar**

Observação: Esta é a fl.02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º06/2018, oriundo do Processo Administrativo n.º05067/2017, firmado em **29 JAN. 2019**